



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Muzambinho, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo nº 0341/2020, Dispensa nº 040/2020, referente a locação de imóvel destinado a instalação de uma Unidade do PSF – Programa Saúde Família, conforme contrato nº 079/2020 com vigência de 05/09/2020 a 31/12/2020, de propriedade de IRANI AZEVEDO MAGALHÃES ROSSI, CPF n.º 214.324.066-04, localizado na Rua Francisco Leonardo Cerávolo, nº 86, Jardim Mirian, Muzambinho, MG, CEP 37.890-000, no valor global de R\$ 5.393,90 (cinco mil trezentos e noventa e três reais e noventa centavos), por meio de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, bem como parecer jurídico em anexo.

Muzambinho, MG, 04 de Setembro de 2020.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito